



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.380/2012.

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 353/1993, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 353/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação em favor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.829.702/0001-70, com sede na Rua Paiaguás, n.º 1.000, no Bairro Paiaguás, no Município de Cuiabá-MT, da seguinte área de terras:

Área com 1.615,76 m², formada pelo Lote 07, com 1.000,50 m² e área desmembrada do lote 09 com 615,26 m² da quadra 02 do Loteamento "Área de Governo", registrada no 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína, sob a Matrícula n.º 8.505, possuindo os seguintes limites e confrontações: FRENTE – com uma distância de 25,00 m, confrontando a Avenida Londrina; LADO DIREITO – com uma distância de 80,82m, confrontando com o lote 06 e IBDF; FUNDOS – com uma distância de 25,00 m, confrontando com Área Remanescente do Lote 09 e IBDF; LADO ESQUERDO com uma distância de 80,82m, confrontando com O Lote 08 e Área Remanescente Lote 09. Chegando ao final do caminamento, conforme Mapa da Área que segue no ANEXO da presente Lei.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, por Decreto do Executivo, a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação e efetivação da presente Lei.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 20 de Dezembro de 2012.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br